



PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO  
Em 17/05/23

Presidente

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018, DE 26 DE ABRIL 2023**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 09/05/23

Presidente

**Autoriza o Poder Público Municipal a realizar permuta de área de terras que menciona, revoga a Lei Ordinária n.º 3.018/2022 e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O imóvel de propriedade do Município de Sousa a ser permutado compreende um terreno da Quadra n.º 100, situado no Loteamento denominado Rachel Gadelha, nesta cidade, Município e Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua Espedito Lourenço de Sousa (ao sul), por 22,00 (vinte e dois metros) de fundos, com área de 550,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), conforme Registro de Loteamento n.º 08, sob n.º.09, em 28/12/1987, avaliado em R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com laudo de avaliação n.º 240/2023 de 13 de abril de 2023, com inscrição imobiliária n.º01.11.100.0095.001.

**Art. 2º** O imóvel de propriedade de ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO, com CPF n.º 659.179.794-72, a ser havido na permuta compreende a Quadra "A", lote n.º 15, situado no Loteamento denominado Maria de Lourdes Sarmento Meira, nesta cidade, Município e Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, 21,90 (vinte e um metros e noventa centímetros) ao leste e 21,43 (vinte e um metros e quarenta e três centímetros) ao oeste, com área total de 216,85m<sup>2</sup>, conforme Certidão de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da comarca de Sousa/PB, Matrícula 11382, avaliado em R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), de



## PREFEITURA DE SOUSA

### GABINETE DO PREFEITO

acordo com laudo de avaliação n.º 240/2023 de 13 de abril de 2023, com inscrição imobiliária n.º 01.70.075.0150.001, com as seguintes dimensões:

**Terreno da quadra n.º 100** do Loteamento Rachel Gadelha

Área Total: **550,00m<sup>2</sup>**

### CONFRONTAÇÕES

- AO NORTE** - Com o Terreno do município da mesma quadra;  
**AO SUL** - Com a Rua Espedito Lourenço de Sousa;  
**AO LESTE** - Com o terreno doado a Comunidade Evangélica de Valparaíso;  
**AO OESTE** - Com o terreno da UBS do Município;

### LIMITES

- MEDINDO:** ao Norte **25,00m** (vinte e cinco metros);  
**MEDINDO:** ao Sul **25,00m** (vinte e cinco metros);  
**MEDINDO:** ao Leste **22,00m** (vinte e dois metros);  
**MEDINDO:** ao Oeste **22,00m** (vinte e dois metros);

**Lote n.º da Quadra "A"** do Loteamento Maria de Lourdes Sarmento Meira

Área Total: **216,85m<sup>2</sup>**

### CONFRONTAÇÕES

- AO NORTE** - Com a Rua Luiz Casimiro de Almeida;  
**AO SUL** - Com o lote de n.º 04 da mesma quadra;  
**AO LESTE** - Com o lote de n.º 14 da mesma quadra;



## PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

**AO OESTE**

- Com o lote de n.º 16 da mesma quadra;

### LIMITES

- MEDINDO:** ao Norte **10,00m** (dez metros);  
**MEDINDO:** ao Sul **10,00m** (dez metros);  
**MEDINDO:** ao Leste **21,90m** (vinte e um metros e noventa centímetros);  
**MEDINDO:** ao Oeste **21,43m** (vinte e um metros e quarenta e três centímetros);

**Art. 3º** A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial revoga a Lei Ordinária nº 3.018 de 23 de abril de 2022.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba,  
26 de abril de 2023.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
RECEBIDO EM 29/05/23  
HORÁRIO 9h 5 min.  
Francisco Estrela Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO